|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Solicitação Nova Contratação** | Código: |
|  |
| **1670940 / 2024** | FOR-DILOG-001-01 |
|  | (v.00) |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Objeto da Compra/Contração** | | |
| ( ) Material de Consumo | ( ) Material Permanente | ( x ) Serviço |

|  |  |
| --- | --- |
| **Solicitante** | |
| Unidade solicitante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC | |
| Responsável pela solicitação: Raquel Cunha da Conceição e Josana Aymara Pereira Nishihira | |
| Telefone(s): 3302 0364 | E-mail: [ditec@tjac.jus.br](mailto:ditec@tjac.jus.br) [gesis@tjac.jus.br](mailto:gesis@tjac.jus.br) |

|  |  |
| --- | --- |
| **1. Objeto** | |
| **Objeto(\*)** | Contratação da empresa de direito privado para fornecer treinamento e capacitação em  design, layouts e gerenciamento de infraestrutura na plataforma de Business Intelligence QLIK SENSE. |
|  | 1. **Quanto à necessidade de contratação**   A área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) está constantemente vigilante em relação ao surgimento de novas tecnologias, fundamentais para as atividades cotidianas dos servidores e dos envolvidos neste Tribunal de Justiça. Esses avanços demandam um aprendizado contínuo por parte da equipe técnica, responsável por sua implementação e manutenção. Além disso, as tecnologias-padrão adotadas pelo TJAC passam por atualizações regulares, exigindo revisões frequentes para manter a capacitação dos servidores da DITEC.  Especialmente no que diz respeito à área de Business Intelligence, adotada por este tribunal para a geração de relatórios e gestão ativa por meio de painéis interativos, é essencial que os profissionais da área recebam treinamento contínuo. Isso se justifica pela evolução da ferramenta utilizada e pela emergência de novas demandas por painéis de BI.  Dessa forma, a aquisição de treinamento e capacitação na ferramenta Qlik Sense é imprescindível para o processo de produção, tabulação e design de painéis, além de representar um momento significativo de aprimoramento do Plano de Capacitação instituído.   1. **Quanto à notória especialização do profissional** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | A Toccato Tecnologia é uma empresa parceira da Qlik Internacional, atuando como distribuidor. Com o início de**1**s**.** u**O**a**b**s **j**a**e**t**t**i**o**vidades em 2006, em pouco tempo já se tornou  referência da solução para o mercado Brasileiro e, em 2015, foi premiada pela Qlik | |
| **Justificativa(\*)** | como Master Reseller Partner of the Year Awards, mantendo a rede de parceiros qualificada e atualizada.   1. **Quanto à natureza singular do serviço**   Trabalhando dentro dos mais altos padrões de exigência do fabricante, a Toccato Tecnologia atua com exclusividade para a família de produtos Qlik da Fabricante Qlik Internacional, fundada em 1993 em Lund – Suécia, Líder mundial na nova geração de soluções de BI. A Toccato Tecnologia está autorizada a fornecer serviços de treinamento e educação para produtos Qlik utilizando o curriculum oficial autorizado Qlik para treinamento e serviços educacionais.  Por todo o exposto e considerando a experiência indubitável da empresa com serviços de treinamento e educação para produtos Qlik e na indiscutível confiança no alcance do resultado almejado é que consideramos o serviço singular, sendo,  portanto, **suficiente para justificar o cumprimento legal do art. 74, III, alínea f e § 3º da Lei nº 14.133/21 que trata da inexigibilidade de licitação diante de notória especialização.**   1. **DESCRIÇÃO DE REQUISITOS.**   Para atender à demanda atual de capacitação da DITEC, a solução contratada deve atender aos seguintes requisitos mínimos: | |
| **Item** | **Capacitação** |
| **01** | Curso de capacitação na ferramenta dev-hub com design, utilização de plug- ins e extensões, engine API explorer e criação de mashups; |
| **02** | Curso de capacitação em publicação de painéis e níveis de segurança (section acess e demais formas de limitação de visualização). |
| **03** | Curso de capacitação e gerenciamento de infraestrutura da aplicação Qlik Sense via QMC, para criação de nós, engines, gerenciamentos de proxys e proxys virtuais, auditoria, repositórios, certificados, serviço de cluster e gerenciamento de acesso e criação de regras de autenticação para usuários internos e externos. |
|  | |

# 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição detalhada** | **Unid.de medida** | **Quant.** |
|  | | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1** | Treinamento Dev Hub:   * Curso de capacitação na ferramenta dev-hub com design, utilização de plug-ins e extensões, engine API explorer e criação de mashup; * Curso de capacitação em publicação de painéis e níveis de segurança (section acess e demais formas de limitação de visualização).   Turma de até 10 alunos. | HORAS | 08 |
| **2** | Treinamento Deploy and Administer Qlik Sense:  □ Curso de capacitação e gerenciamento de infraestrutura da aplicação Qlik Sense via QMC, para criação de nós, engines, gerenciamentos de proxys e proxys virtuais, auditoria, repositórios, certificados, serviço de cluster e gerenciamento de acesso e criação de regras de autenticação para usuários internos e externos.  Turma de até 10 alunos. | HORAS | 16 |

|  |  |
| --- | --- |
| **Valor estimado da despesa** | Valor estimado da contratação: R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), referente à dois treinamentos oferecidos aos servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC |
| **Fiscalização** | *Josana Aymara Pereira Nishihira - GESIS* |

**3 PAGAMENTO**

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

# 4 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas na Lei 14.133/21.

## Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Josana Aymara Pereira Nishihira** , **Gerente**, em 23/01/2024, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cunha da Conceicao** , **Diretora**, em 24/01/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjac.jus.br/verifica](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1670940&crc=7FD0ABEC) informando o código verificador **1670940** e o código CRC **7FD0ABEC**.

## Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo no 166/2012

0000119-20.2024.8.01.0000 1670940v4